



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**

**Circular 002/2017 – PRAE**

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2017.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, informa:

CONSIDERANDO que a Assistência Estudantil é um programa do governo federal estabelecido pelo Decreto Presidencial Nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

CONSIDERANDO que já no início do ano de 2016 os recursos das universidades brasileiras sofreram com cortes orçamentários;

CONSIDERANDO que no decorrer do ano de 2016, a Prae – por diversas vezes tornou pública a condição orçamentária em que as universidades públicas brasileiras se encontravam, evidenciando especificamente a situação orçamentária da assistência estudantil na UNILA;

CONSIDERANDO ainda que no ano de 2016 a Prae teve o orçamento de R\$ 8.225.811,00 do PNAES com planejamento de Aporte do custeio geral da universidade de R\$1.407.694,02, totalizando R\$9.633.505,02 de orçamento anual que permitiu atender com auxílios 1.510 estudantes, do total de 2.722 matriculados em 2016;

CONSIDERANDO que a previsão orçamentária de 2017 para a Assistência Estudantil da Prae/UNILA, é de R\$7.966.949,00 advindo do PNAES e que este recurso é suficiente somente para a manutenção dos estudantes que atualmente recebem os Auxílios de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO os diversos questionamento que a Prae tem recebido em relação a abertura de edital/novas vagas para os auxílios estudantis;

**Informamos que não há previsão de abertura de editais de inscrição para os auxílios estudantis na UNILA para o primeiro semestre letivo do ano de 2017.**

Novamente afirmamos nossa defesa pela ampliação da Assistência Estudantil, em âmbito nacional, enquanto política pública no campo da proteção social na educação.

Edinéia Aparecida Machado Dutra  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício